Data da Publicação: 04/03/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1616 **Identificador do Ato:** #03920

LEI Nº 14.133, DE 2021.

na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da Prestação dos Serviços correrão à conta das Dotações Orçamentarias: 08.000 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 08.001 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 13.392.0041 - Difusão Cultural, 2.050 - Manutenção e Melhoramento das Atividades Culturais. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, ?ca obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Célio Roberto Campos - Pela Contratante e Fabio Jose Elias -Contratada - Pela contratada.

Deodápolis - MS, 14 de fevereiro de 2024